Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Corporação Musical Filarmônica Mocoquense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de maio de 1996, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 08/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder à centenária Corporação Musical Filarmônica Mocoquense, o Diploma de Honra ao Mérito.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 1996

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário